



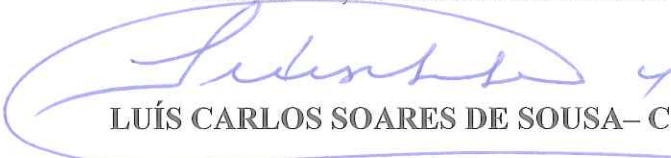
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (1978)**

TERMO DE ABERTURA

**Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021 – PMB
NUP: 64250.011882/2021-11**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuou nesta data o Processo Administrativo referente ao Pregão acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2021.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA– Cel

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



Brasília-DF, 29 de setembro de 2021

Parte (Requisição) nº 38-Almox

Do Chefe do Serviço Gerais

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado, conforme Plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. Material de carpintaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Adesivo uso geral, material: a base de policloroprene, aplicação: couro, madeira, compensado, fibras naturais, fibras, características adicionais: adesivo de contato extraforte	Unidade	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
TOTAL					R\$ 2.010,00

FRANCISCO LUCIANO MORENO DE OLIVEIRA – 3º Sgt QE
Chefe do Serviço Gerais

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do **Pregão SRP Nr: 1/2021 da UG: 160082/ PMB.**
2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:
 - a) **PI: C1ENASCOMI**
 - b) **FONTE: 0150270004**
 - c) **Natureza da Despesa: 33.90.30**
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 6172-ALMOX/FiscAdm/DA
EB: 64250.011759/2021-91



Brasília, DF, 30 de setembro de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: necessidade de empenho - ND 30

Anexos: 1) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_LICITOP_COMERCIO;
2) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_SCHUAB_ABREU_ENGENHARIA;
3) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_SCHUAB_ABREU_ENGENHARIA; e
4) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_LICITOP_COMERCIO.

Conforme solicitação dos Serviços Gerais, encaminho requisição dos materiais descritos nas planilhas em anexo sejam adquiridos pela Administração do CMB, visando atender às necessidades de demandas deste Estabelecimento de Ensino, a fim de serem utilizadas nas instalações visando a manutenção e consequentemente a melhoria nas condições ensino e/ou trabalho para o ano de 2021.

BRENO ERCKMAM FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**



Planilha1

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PE 1/2020 - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - MEX/DF - UASG: 160082

21.937.441/0001-94 - SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
20	Adesivo uso geral, material: a base de polícloroprene, aplicação: couro, madeira, compensado, fibras naturais, fibras, características adicionais: adesivo de contato extraforte	Unidade	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
TOTAL					R\$ 2.010,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**

**Termo de Referência IRP nº 1/2021
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
160082 – PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - MEX/DF**

1. FINALIDADE

1.1 Esta Unidade, COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (UASG:160064) em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o Objeto a ser licitado e o Termo de Referência, na condição de Órgão Participante, na licitação da 160082 – PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - MEX/DF cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de carpintaria, a fim de atender as necessidades para um período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP, na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios, escala e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Quantidade Mínima
1	Material	352233-Cola	Tubo 20,00 G	8,89	BRASÍLIA/DF 40	4
2	Material	358083-Alizar de madeira	Unidade	37,47	BRASÍLIA/DF 30	3
3	Material	392379-Botão	Unidade	3,5	BRASÍLIA/DF 200	20
4	Material	357463-Ponteira	Unidade	3,98	BRASÍLIA/DF 50	5
5	Material	357463-Ponteira	Unidade	4,29	BRASÍLIA/DF 30	3
6	Material	387170-Chave matriz	Unidade	5,15	BRASÍLIA/DF 20	2
7	Material	332734-Chave matriz	Unidade	5,57	BRASÍLIA/DF 10	1
8	Material	332734-Chave matriz	Unidade	3,77	BRASÍLIA/DF 10	1
9	Material	332734-Chave matriz	Unidade	4,37	BRASÍLIA/DF 10	1
11	Material	332734-Chave matriz	Unidade	12,71	BRASÍLIA/DF 10	1
12	Material	332734-Chave matriz	Unidade	12,55	BRASÍLIA/DF 10	1
14	Material	458751-Vidro divisória	Unidade	1.142,03	BRASÍLIA/DF 50	15
15	Material	276519-Chapa de vidro	Unidade	595,82	BRASÍLIA/DF 30	3
16	Material	462851-Lixa	Pacote 100,00 UN	57,01	BRASÍLIA/DF 10	1

17	Material	462850-Lixa	Embalagem 10,00 UN	60,68	BRASÍLIA/DF 10	1
18	Material	462850-Lixa	Pacote 100,00 UN	57,34	BRASÍLIA/DF 10	1
19	Material	319587-Cola	Unidade	12,92	BRASÍLIA/DF 50	5
20	Material	238506-Adesivo uso geral	Unidade	68,37	BRASÍLIA/DF 60	6
22	Material	51330-Compensado madeira	Unidade	149,56	BRASÍLIA/DF 20	2
23	Material	51330-Compensado madeira	Unidade	130,97	BRASÍLIA/DF 20	2
24	Material	51330-Compensado madeira	Unidade	154,27	BRASÍLIA/DF 20	2
26	Material	440697-Trilho gaveta	Par	14,22	BRASÍLIA/DF 80	8
27	Material	379045-Trilho gaveta	Par	19,22	BRASÍLIA/DF 80	8
28	Material	454499-Trilho gaveta	Par	21,12	BRASÍLIA/DF 80	8
29	Material	369331-Trilho gaveta	Par	22,14	BRASÍLIA/DF 80	8
30	Material	369332-Trilho gaveta	Par	25,38	BRASÍLIA/DF 80	8
31	Material	308842-Dobradiça	Unidade	5,49	BRASÍLIA/DF 150	15
32	Material	308842-Dobradiça	Unidade	4,22	BRASÍLIA/DF 150	15
33	Material	150250-Dobradiça	Unidade	28,79	BRASÍLIA/DF 100	10
34	Material	150250-Dobradiça	Unidade	8,21	BRASÍLIA/DF 100	10
35	Material	150250-Dobradiça	Unidade	14,04	BRASÍLIA/DF 100	10
36	Material	150250-Dobradiça	Unidade	37,19	BRASÍLIA/DF 100	10
37	Material	39500-Escariador	Unidade	37,19	BRASÍLIA/DF 10	10
42	Material	227345-Estopa	Unidade	11,59	BRASÍLIA/DF 50	5
43	Material	28568-Faca	Unidade	243,79	BRASÍLIA/DF 10	10
44	Material	10162-Fechadura	Unidade	54,85	BRASÍLIA/DF 60	6
45	Material	10162-Fechadura	Unidade	51,08	BRASÍLIA/DF 50	5
46	Material	10162-Fechadura	Unidade	46,45	BRASÍLIA/DF 60	6
47	Material	10162-Fechadura	Unidade	60,1	BRASÍLIA/DF 150	15
48	Material	10162-Fechadura	Unidade	182,83	BRASÍLIA/DF 100	10
49	Material	10162-Fechadura	Unidade	168,62	BRASÍLIA/DF 100	10
50	Material	10162-Fechadura	Unidade	161,6	BRASÍLIA/DF 50	5
51	Material	380330-Fechadura	Unidade	9,71	BRASÍLIA/DF 150	15
52	Material	395433-Fechadura	Unidade	57,38	BRASÍLIA/DF 50	5
53	Material	341929-Fechadura	Unidade	101,76	BRASÍLIA/DF 50	5
54	Material	463439-Peças , acessórios equipamentos especializados	Unidade	3,55	BRASÍLIA/DF 50	5
55	Material	239845-Laminado melamínico	Unidade	124,83	BRASÍLIA/DF 20	2
56	Material	235522-Laminado melamínico	Unidade	128,15	BRASÍLIA/DF 20	2
57	Material	229539-Laminado melamínico	Unidade	103,61	BRASÍLIA/DF 10	1
58	Material	229539-Laminado melamínico	Unidade	125,27	BRASÍLIA/DF 20	2
61	Material	32468-Grampo	Caixa 1000,00	18,59	BRASÍLIA/DF 10	1



		grampeador	UN			
62	Material	374317-Conjunto broca	Unidade	83,21	BRASÍLIA/DF 8	1
63	Material	442680-Chapa de vidro	Unidade	716,88	BRASÍLIA/DF 20	2
64	Material	400014-Espelho	Unidade	908,83	BRASÍLIA/DF 50	5
65	Material	58491-Acessório de porta	Unidade	137,93	BRASÍLIA/DF 80	8
66	Material	39519-Serra copo	Unidade	66,47	BRASÍLIA/DF 5	1
67	Material	150572-Lâmina estilete	Unidade	27,11	BRASÍLIA/DF 10	1
68	Material	105643-Laminado madeira	Unidade	59,5	BRASÍLIA/DF 10	1
69	Material	105643-Laminado madeira	Unidade	66,17	BRASÍLIA/DF 40	4
75	Material	248530-Placa compensado	Unidade	106,54	BRASÍLIA/DF 30	3
76	Material	453480-Manta	Unidade	301,6	BRASÍLIA/DF 10	1
77	Material	364306-Massa ponçar madeira	Unidade	18,39	BRASÍLIA/DF 10	1
78	Material	393762-Lâmina	Unidade	85,05	BRASÍLIA/DF 10	1
80	Material	150125-Parafuso	Caixa 500,00 UN	19,58	BRASÍLIA/DF 10	1
81	Material	150125-Parafuso	Caixa 500,00 UN	30,83	BRASÍLIA/DF 15	5
82	Material	150125-Parafuso	Caixa 500,00 UN	28,85	BRASÍLIA/DF 10	1
83	Material	150125-Parafuso	Caixa 500,00 UN	30,81	BRASÍLIA/DF 10	1
84	Material	150125-Parafuso	Caixa 500,00 UN	37,18	BRASÍLIA/DF 30	3
85	Material	150125-Parafuso	Caixa 500,00 UN	45,8	BRASÍLIA/DF 15	1
86	Material	150125-Parafuso	Caixa 500,00 UN	69,75	BRASÍLIA/DF 10	1
87	Material	150125-Parafuso	Embalagem 200,00 UN	46,38	BRASÍLIA/DF 10	1
88	Material	150125-Parafuso	Embalagem 100,00 UN	36,69	BRASÍLIA/DF 10	1
89	Material	150125-Parafuso	Centena	37,77	BRASÍLIA/DF 15	1
91	Material	407035-Peça mobília	Unidade	11,05	BRASÍLIA/DF 100	10
92	Material	407035-Peça mobília	Unidade	11,88	BRASÍLIA/DF 100	10
93	Material	51306-Portas	Unidade	162,07	BRASÍLIA/DF 10	1
94	Material	51306-Portas	Unidade	188,85	BRASÍLIA/DF 10	1
95	Material	51306-Portas	Unidade	195,09	BRASÍLIA/DF 10	1
	Material	51306-Portas	Unidade	191,58	BRASÍLIA/DF 10	1
97	Material	51306-Portas	Unidade	192,25	BRASÍLIA/DF 10	1
98	Material	51306-Portas	Unidade	201,93	BRASÍLIA/DF 10	1
99	Material	150919-Verniz	Galão 3,60 L	93,23	BRASÍLIA/DF 20	2
100	Material	51306-Portas	Unidade	153,8	BRASÍLIA/DF 10	1
101	Material	51306-Portas	Unidade	337,2	BRASÍLIA/DF 10	1

102	Material	290472-Portal madeira	Unidade	369,61	BRASÍLIA/DF 10	1
103	Material	404289-Portal madeira	Unidade	203,35	BRASÍLIA/DF 10	1
104	Material	75442-Tubo aço	Unidade	24,98	BRASÍLIA/DF 30	3
105	Material	75442-Tubo aço	Unidade	28,4	BRASÍLIA/DF 20	2
106	Material	150919-Verniz	Galão 3,60 L	74,1	BRASÍLIA/DF 40	4
107	Material	330577-Prego com cabeça	Quilograma	17,18	BRASÍLIA/DF 10	1
108	Material	317909-Prego com cabeça	Quilograma	12,86	BRASÍLIA/DF 10	1
109	Material	396988-Prego com cabeça	Quilograma	13,36	BRASÍLIA/DF 15	1
110	Material	353852-Puxador	Unidade	12,63	BRASÍLIA/DF 200	20
111	Material	353852-Puxador	Unidade	4,58	BRASÍLIA/DF 200	20
112	Material	238411-Puxador	Unidade	19,76	BRASÍLIA/DF 200	20
113	Material	238411-Puxador	Unidade	6,43	BRASÍLIA/DF 100	10
114	Material	10987-Rodapé	Unidade	22,83	BRASÍLIA/DF 200	20
115	Material	150126-Rodízio giratório	Unidade	27,78	BRASÍLIA/DF 200	20
116	Material	150126-Rodízio giratório	Unidade	25,79	BRASÍLIA/DF 100	10
117	Material	150578-Cabideiro	Unidade	1,29	BRASÍLIA/DF 100	10
118	Material	150578-Cabideiro	Unidade	1,01	BRASÍLIA/DF 100	10
119	Material	391885-Suporte prateleira	Unidade	7,1	BRASÍLIA/DF 2	1
120	Material	322463-Cantoneira metálica	Unidade	1,03	BRASÍLIA/DF 40	4
121	Material	51268-Tábua madeira	Unidade	38,08	BRASÍLIA/DF 40	4
122	Material	31704-Tacha	Unidade	210	BRASÍLIA/DF 4	1
123	Material	395541-Tapa-furo	Embalagem 50,00 UN	6,14	BRASÍLIA/DF 20	2
124	Material	465584-Tapa-furo	Embalagem 50,00 UN	5,82	BRASÍLIA/DF 20	2
125	Material	463086-Tecido	Metro	34,97	BRASÍLIA/DF 50	5
126	Material	347966-Tingidor	Frasco 500,00 ML	38,93	BRASÍLIA/DF 40	4
127	Material	262440-Tingidor	Frasco 500,00 ML	52,36	BRASÍLIA/DF 30	3
128	Material	321808-Tingidor	Frasco 500,00 ML	46,93	BRASÍLIA/DF 20	2
129	Material	261122-Tingidor	Frasco 500,00 ML	61,93	BRASÍLIA/DF 20	2
130	Material	464800-Tecido	Metro	32,63	BRASÍLIA/DF 100	10
131	Material	447130-Tecido	Metro	25,06	BRASÍLIA/DF 100	10
132	Material	463086-Tecido	Metro	25,47	BRASÍLIA/DF 100	10
142	Material	346871-Fita borda	Unidade	30,77	BRASÍLIA/DF 20	2
143	Material	337999-Fita borda	Unidade	59,7	BRASÍLIA/DF 10	1
144	Material	430868-Placa madeira	Unidade	284,33	BRASÍLIA/DF 20	2
145	Material	430869-Placa madeira	Unidade	272,56	BRASÍLIA/DF 25	2
146	Material	150444-Trilho	Unidade	44,48	BRASÍLIA/DF 60	6
147	Material	34037-Puxador	Unidade	129,84	BRASÍLIA/DF 30	3



148	Material	34037-Puxador	Unidade	4,43	BRASÍLIA/DF 100	10
149	Material	150444-Trilho	Unidade	241,83	BRASÍLIA/DF 20	2
150	Material	150444-Trilho	Unidade	142,62	BRASÍLIA/DF 20	2
151	Material	320022-Lâmina	Unidade	95,1	BRASÍLIA/DF 10	1

4. QUANTITATIVO

4.1 A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração o histórico de consumo anual dos gêneros desta natureza para atender às necessidades do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

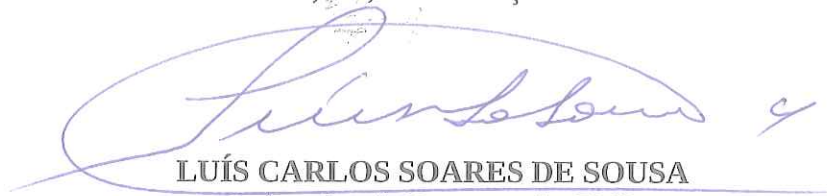
5.1 O material deverá ser entregue, na cidade de Brasília - DF, no Almoxarifado do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, localizado no seguinte endereço: no SGAN, 902 – Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP – 70790-025 , telefones: (61) 3424-1008.

5.2 Dúvidas referente a nota de empenho serão sanadas na Seção de Licitações e Contratos, através do telefone (61) 3424-1108/1070, e-mail: licitacaocmb@hotmail.com.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União de acordo com § 2o do Art. 7o do Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013 , em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta UASG.

Brasília, DF, 26 de março de 2021.



LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA
Ordenador de Despesas do CMB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)

Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, a saber, para realização de Pregão Eletrônico para aquisição MATERIAL DE CARPINTARIA conforme, quantidades, exigências e estimativas, declaradas na Intenção de Registro de Preços 01/2021.

Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

- a) O produto deverá ser entregue no **Almoxarifado do Colégio Militar de Brasília**, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.
- b) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo Colégio Militar de Brasília, localizado no endereço: Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN 902/904, Asa Norte - Brasília-DF, CEP 70790 - 020.

Brasília, DF 26 de março de 2021.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**

AUTORIZAÇÃO ADESÃO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE

IRP nº 01/2021 – UASG: (160082) – Prefeitura Militar de Brasília

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019 nos seguintes termos:

Decreto nº 3.555, de 2000

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

V – autorização de abertura de licitação;

Decreto nº 10.024, de 2019

Art. 8. O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

V – autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do processo correspondente como Órgão Participante.

Brasília -DF, 26 de março de 2021


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MTP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e

da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e intervalo as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de R\$0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificação que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o alto convetório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fido, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_administrativa_consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:



- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fido, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, resuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vincular a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem colar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicatada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da nota de empenho.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.
- 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc.licitacao@pmb.pb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Complexo Militar do SNU, Quartel General do CMP/11ª RM, Avenida do Exército S/Nº - Setor Militar Urbano - Brasília - DF, CEP: 70.630-901, na Seção de Aquisição, Licitação e Contratos.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Complexo Militar do SMU, Quartel General do CMP/11ª RM, Avenida do Exército S/Nº - Setor Militar Urbano – Brasília – DF, CEP: 70.630-901, na Seção de Aquisição, Licitação e Contratos, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.1.1. APÊNDICE I – Consolidação órgãos Participantes

24.12.1.2. APÊNDICE II – Locais de Entrega

24.12.2. ANEXO II – Modelo para Preenchimento da Proposta;

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

24.12.4. ANEXO IV - Minuta de contrato

Servidores	responsáveis	pela elaboração do Edital:
Cristiane Sales	1º Tenente	
Ângela Oliveira	1º Tenente	
Breno Rodrigues	3º Sargento	

Brasília - DF, 21 de maio de 2021.

Revisado por:

GREGÓRIO FERREIRA DE LIRA FERRAZ - MAJ
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

APROVO,
De acordo com o art. 14, inciso III, do Decreto 10.024/19.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - CEL
Ordenador de Despesas Substituto

2/20/7

Item: 17

Descrição: Lixa
Descrição Complementar: Lixa, material: óxido alumínio, apresentação: cinta, tipo grão: 220, comprimento: 610 mm, largura: 75 mm, aplicação: vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 430
Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 18

Descrição: Lixa
Descrição Complementar: Lixa, material: óxido alumínio, apresentação: cinta, tipo grão: 220, comprimento: 610 mm, largura: 75 mm, aplicação: vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 435
Valor Máximo Aceitável: R\$ 57,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 19

Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola, composição: poliacetato de vinila, cor: branca, aplicação: madeira, características adicionais: emulsão aquosa, leitoso, bom desempenho
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.403
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,9000 e a quantidade de 2.403 Unidade .

Item: 20

Descrição: Adesivo uso geral
Descrição Complementar: Adesivo uso geral, material: a base de polidroprene, aplicação: couro, madeira, compensado, fibras naturais, fibras, características adicionais: adesivo de contato extraforte
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.854
Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,3700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SCHUAB ABREV ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 67,0000 e a quantidade de 1.854 Unidade .

Item: 21

Descrição: Adesivo termoplástico
Descrição Complementar: Adesivo termoplástico, material: resinas termoplásticas, aspecto físico: sólido, apresentação: granulado, cor: branca, temperatura aplicação: de 150 a 180 °C, ponto amolecimento: de 80 a 90 °C, viscosidade: 4000 a 5000 mpa.s
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 713
Valor Máximo Aceitável: R\$ 304,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 222,0000 e a quantidade de 160 Unidade .

Item: 22

Descrição: Compensado madeira
Descrição Complementar: Compensado madeira, compensado de madeira - COMPENSADO SARRAFIADO, CHAPA REVESTIDA EM CAPA DE MOGNO TORNEADO, MIOLHO FORMADO POR LÁMINAS TORNEADAS DE MADEIRAS TROPICAIS E OU PINUS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, IMUNIZAÇÃO E PRENSAGEM A QUENTE, MEDINDO 2200 X 1600 X 13 MM
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 713
Valor Máximo Aceitável: R\$ 149,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 23

Descrição: Compensado madeira
Descrição Complementar: Compensado madeira, compensado de madeira - COMPENSADO, CHAPA REVESTIDA EM CAPA DE MOGNO TORNEADO, MIOLHO FORMADO POR LÁMINAS TORNEADAS DE MADEIRAS TROPICAIS E OU PINUS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, IMUNIZAÇÃO E PRENSAGEM A QUENTE, MEDINDO 2200 X 1600 X 6 MM
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 656
Valor Máximo Aceitável: R\$ 130,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 24

Descrição: Compensado madeira
Descrição Complementar: Compensado madeira, compensado de madeira - COMPENSADO, DE VIROLA, MIOLHO FORMADO POR LÁMINAS DE MADEIRAS TROPICAIS E OU PINUS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, IMUNIZAÇÃO A QUENTE, MEDINDO 2200 X 1600 X 13 MM
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 656
Valor Máximo Aceitável: R\$ 154,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 153,9900 e a quantidade de 1.126 Unidade .

Item: 25

Descrição: Cordão arremate
Descrição Complementar: Cordão arremate, cordão - CORDÃO PARA VIVO 4MM, ROLO COM 50 M.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 26

Descrição: Trilho gaveta
Descrição Complementar: Trilho gaveta, material: aço, tipo: corredeira telescópica, aplicação: mobiliário, tamanho: 35 cm, acabamento superficial: pintura epóxi, características adicionais: com rodanas

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronica.asp?co_no_usag=160082&uasg=160082&numpr=12021&Seq=4' 'ISp=&L_Uf=&L_numPrp... 3/207

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 620
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 27

Descrição: Trilho gaveta
Descrição Complementar: Trilho gaveta, material: aço zincado, tipo: corredeira telescópica, aplicação: mobiliário, tamanho: 30 cm, características adicionais: Unidade de fornecimento: Par
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 580
Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 14,4000 e a quantidade de 580 Par .

Item: 28

Descrição: Trilho gaveta
Descrição Complementar: Trilho gaveta, material: aço inox, tipo: corredeira telescópica, aplicação: marcenaria, tamanho: 40 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.560
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 18,9300 e a quantidade de 3.560 Par .

Item: 29

Descrição: Trilho gaveta
Descrição Complementar: Trilho gaveta, material: aço zincado, tipo: corredeira telescópica, aplicação: gaveta, arquivo, fichário, tamanho: 45 cm, características adicionais: Unidade de fornecimento: Par
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.605
Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 21,2800 e a quantidade de 5.605 Par .

Item: 30

Descrição: Trilho gaveta
Descrição Complementar: Trilho gaveta, material: aço zincado, tipo: corredeira telescópica, aplicação: gaveta, arquivo, fichário, tamanho: 50 cm, características adicionais: Unidade de fornecimento: Par
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.575
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,9200 e a quantidade de 5.575 Par .

Item: 31

Descrição: Dobradilha
Descrição Complementar: Dobradilha, material: aço, tipo: caneca, tamanho: 35 mm, aplicação: porta de armário, características adicionais: ângulo de abertura 95 graus
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 17.090
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,4800 e a quantidade de 17.090 Unidade .

Item: 32

Descrição: Dobradilha
Descrição Complementar: Dobradilha, material: aço, tipo: caneca, tamanho: 35 mm, aplicação: porta de armário, características adicionais: ângulo de abertura 95 graus
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.2200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,0700 e a quantidade de 17.040 Unidade .

Item: 33

Descrição: Dobradilha
Descrição Complementar: DOBRADILHA METÁLICA PARA PORTA, AÇO POLIDO 2X3 COM ANEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 28.7900
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,5200 e a quantidade de 6.180 Unidade .

Item: 34

Descrição: Dobradilha
Descrição Complementar: DOBRADILHA METÁLICA PARA PORTA, AÇO POLIDO 3X3 COM ANEL
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.2100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,8800 e a quantidade de 3.430 Unidade .

Item: 35

Descrição: Dobradilha
Descrição Complementar: DOBRADILHA METÁLICA PARA PORTA, AÇO POLIDO 3X3 COM ANEL

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronica.asp?co_no_usag=160082&uasg=160082&numpr=12021&Seq=1&L_Uf=&L_numPrp... 4/207

M,

CA

2A,
CA

3A,
1A
CA

SA,
LA
CA

cas

04/10/2021 10:51 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39,0200 e a quantidade de 822 Unidade .

Item: 53
Descrição: Fechadura
Descrição Complementar: Fechadura, material: caixa: aço, componentes: duas chaves metálicas, características adicionais: com 4 voltas; tipo: tetra; aplicação: porta
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 532
Valor Máximo Aceitável: R\$ 101,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e a quantidade de 532 Unidade .

Item: 54
Descrição: Peças , acessórios equipamentos especializados
Descrição Complementar: Peças , acessórios equipamentos especializados; tipo 7: fecho rolete; aplicação 3: pass-trouch aquecido
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5860
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 1,6500 e a quantidade de 5.860 Unidade .

Item: 55
Descrição: Laminado melamínico
Descrição Complementar: Laminado melamínico, material: fórmica, cor: branca, comprimento: 3 m, largura: 1,25 m, espessura: 0,80 mm, aplicação: móveis, acabamento superficial: brilhante
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 448
Valor Máximo Aceitável: R\$ 124,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 121,3900 e a quantidade de 448 Unidade .

Item: 56
Descrição: Laminado melamínico
Descrição Complementar: Laminado melamínico, material: fórmica, cor: branca, comprimento: 3,08 m, largura: 1,25 m, espessura: 0,60 mm, aplicação: superfícies texturizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 522
Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 121,3900 e a quantidade de 522 Unidade .

Item: 57
Descrição: Laminado melamínico
Descrição Complementar: Laminado melamínico, material: fórmica, cor: ovo, comprimento: 3,08 m, largura: 1,25 m, espessura: 1 mm, acabamento superficial: texturizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 347
Valor Máximo Aceitável: R\$ 103,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 121,3900 e a quantidade de 347 Unidade .

Item: 58
Descrição: Laminado melamínico
Descrição Complementar: Laminado melamínico, material: fórmica, cor: ovo, comprimento: 3,08 m, largura: 1,25 m, espessura: 1 mm, acabamento superficial: texturizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 352
Valor Máximo Aceitável: R\$ 125,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 121,3900 e a quantidade de 352 Unidade .

Item: 59
Descrição: Grampo grampeador
Descrição Complementar: Grampo grampeador, grampo de grampeador
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 316
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e com valor negociado a R\$ 27,3600 e a quantidade de 322 Caixa 1000,00 UN .

Item: 60
Descrição: Grampo grampeador
Descrição Complementar: Grampo grampeador, grampo de grampeador
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,0100 e a quantidade de 262 Caixa 1000,00 UN .

Item: 61
Descrição: Grampo grampeador
Descrição Complementar: Grampo grampeador, grampo de grampeador
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 117
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 18,5900 e a quantidade de 117 Caixa 1000,00 UN .

comprasnet.gov.br/livre/prego/AtaEletr...asp?co_no_usag=160082&usag=160082&numpr=12021&seq=1&...jsipr=&f_Uf=&f_numPrp... 7/207

04/10/2021 10:51 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: COMERCIAL SPONCHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 117 Caixa 1000,00 UN .

Item: 62
Descrição: Conjunto broca
Descrição Complementar: Conjunto broca, material: aço, componentes: 28 peças de 1,16 a 1,2 pol
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 351
Valor Máximo Aceitável: R\$ 83,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 499,0000 e a quantidade de 361 Unidade .

Item: 63
Descrição: Chapas de vidro
Descrição Complementar: Chapas de vidro, material: vidro, cor: incolor, espessura: 4 mm, características adicionais: camêlodo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 361
Valor Máximo Aceitável: R\$ 716,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 499,0000 e a quantidade de 361 Unidade .

Item: 64
Descrição: Espelho
Descrição Complementar: Espelho, material: vidro cristal lapidado, espessura: 4 mm
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 425
Valor Máximo Aceitável: R\$ 908,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 425 Unidade .

Item: 65
Descrição: Acessório de porta
Descrição Complementar: KIT PARA PORTA DE CORPER DE PASSAGEM (CASA) COM DUAS ROLDANAS CONCAVA 38, UM PASADOR PRÁTICO, UMA GUIA BAIXA DE ALUMINIO E UM KIT DE 135 DE 3 METROS; OS SUPORTES EXTERNO DE ALUMINIO COM PASADORS PARA APLICAÇÃO DA ROLDANA.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 352
Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: ESTRUCTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 95,9700 e a quantidade de 352 Unidade .

Item: 66
Descrição: Serra copo
Descrição Complementar: KIT SERRA COPO, 18 PECAS, CORTA MADEIRA, TABUA, GESSO.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 138
Valor Máximo Aceitável: R\$ 65,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 63,0000 e a quantidade de 138 Unidade .

Item: 67
Descrição: Lâmina estilete
Descrição Complementar: LÂMINA PARA ESTILETE (60 X 19 MM K501R - PACOTE COM 10 UNIDADES
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 385
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: ESTRUCTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 10,7800 e a quantidade de 385 Unidade .

Item: 68
Descrição: Laminado madeira
Descrição Complementar: Laminado madeira, material: madeira, cor: amarelado, espessura: 2,50 X 0,40 M
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 428
Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e a quantidade de 428 Unidade .

Item: 69
Descrição: Laminado madeira
Descrição Complementar: Laminado madeira, material: madeira, cor: transparente, rendimento mínimo 25 M2/DENÃO, GALÃO 3,6L, EMBALAGEM METALICA ORIGINAL DO FABRICANTE, QUE ATENDA OS REQUISITOS MÍNIMOS PREVISTOS NAS NBR, DADOS LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DE 12 MESES.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.216
Valor Máximo Aceitável: R\$ 66,1700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 65,1500 e a quantidade de 2.316 Unidade .

Item: 70
Descrição: Linha costura
Descrição Complementar: Linha costura, material: poliéster, cor: bege
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 65,1500 e a quantidade de 2.316 Unidade .

comprasnet.gov.br/livre/prego/AtaEletr...asp?co_no_usag=160082&usag=160082&numpr=12021&seq=1&...jsipr=&f_Uf=&f_numPrp... 8/207



04/10/2021 10:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceite para: NM CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4900 e a quantidade de 225 Tubo 80,00 G.

Item: 71
Descrição: Lixa costura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Tubo 80,00 G
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: NM CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4900 e a quantidade de 225 Tubo 80,00 G.

Item: 72
Descrição: Lixa costura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Tubo 80,00 G
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: NM CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4900 e a quantidade de 225 Tubo 80,00 G.

Item: 73
Descrição: Lixa costura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,7300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Tubo 80,00 G
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: NM CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4900 e a quantidade de 225 Tubo 80,00 G.

Item: 74
Descrição: Placa compensado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,5100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Tubo 80,00 G
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: NM CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4900 e a quantidade de 225 Tubo 80,00 G.

Item: 75
Descrição: Placa compensado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 105,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: COSTA & MASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 107,0000 e com valor respectado a R\$ 105,5400 e a quantidade de 600 Unidade.

Item: 76
Descrição: Massa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 301,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: FERREAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 265,0000 e a quantidade de 150 Unidade.

Item: 77
Descrição: Massa porfir madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.009
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: AUTO NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 1.009 Unidade.

Item: 78
Descrição: Lâmina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235
Valor Máximo Aceitável: R\$ 85,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: OF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIP, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 235 Unidade.

Item: 79
Descrição: Papelão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,1700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Folha
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: FERREAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e com valor respectado a R\$ 24,1700 e a quantidade de 235 Folha.

04/10/2021 10:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceite para: ESTRUCTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO UT, pelo melhor lance de R\$ 18,1100 e a quantidade de 609 Caixa 500,00 UN.

Item: 80
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 609
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 81
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.220
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: COMERCIAL SPONCHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 23,7400 e a quantidade de 2.220 Caixa 500,00 UN.

Item: 82
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.212
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: COMERCIAL SPONCHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,8500 e a quantidade de 1.212 Caixa 500,00 UN.

Item: 83
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.215
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,8100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 2.219 Caixa 500,00 UN.

Item: 84
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.219
Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,1800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 2.219 Caixa 500,00 UN.

Item: 85
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.197
Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: COMERCIAL SPONCHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 40,5000 e a quantidade de 2.197 Caixa 500,00 UN.

Item: 86
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.197
Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: COMERCIAL SPONCHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 52,4400 e a quantidade de 2.197 Caixa 500,00 UN.

Item: 87
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.197
Valor Máximo Aceitável: R\$ 46,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: COMERCIAL SPONCHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 34,1300 e a quantidade de 757 Embalagem 200,00 UN.

Item: 88
Descrição: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.197
Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,6900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN
Situação: Ativo e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceite para: COMERCIAL SPONCHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,2500 e a quantidade de 398 Embalagem 100,00 UN.

Descrição Complementar: PARAFUSO PHILLIPS PARA MDF 6,0 X 65 MM PH3
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 317
Valor Máximo Aceitável: R\$ 201,9300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,5000 e a quantidade de 750 Centena .

Item: 90
Descrição: Bordo para costura
Descrição Complementar: PASSAMANARIA DE 1,5CM,COR BEGE CLARO
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 317
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,2600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NV CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 260 Unidade .

Item: 91
Descrição: Peça mobília
Descrição Complementar: Peça mobília, tipo: pistão a gás, material: metálico, formato: coluna universal, aplicação: cadeira escritório, características adicionais: com bucha guia para sistema giratório
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.010
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,0500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 7,1000 e a quantidade de 960 Unidade .

Item: 92
Descrição: Peça mobília
Descrição Complementar: Peça mobília, tipo: pistão a gás, material: metálico, formato: coluna universal, aplicação: cadeira escritório, características adicionais: com bucha guia para sistema giratório
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.010
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,8600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LICTOP PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0200 e a quantidade de 1.010 Unidade .

Item: 93
Descrição: Portas
Descrição Complementar: PORTA SANFONADA 210 X 72 CM, COM TRINCO, COM CINZA OU BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 336
Valor Máximo Aceitável: R\$ 162,0700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 336 Unidade .

Item: 94
Descrição: Portas
Descrição Complementar: PORTA SEMI-SÓLIDA CORRUPÇA 2,10 X 0,70 X 0,035 M
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.085
Valor Máximo Aceitável: R\$ 189,8500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 165,0000 e a quantidade de 1.085 Unidade .

Item: 95
Descrição: Portas
Descrição Complementar: PORTA SEMI-SÓLIDA CORRUPÇA 2,10 X 0,80 X 0,035 M
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 710
Valor Máximo Aceitável: R\$ 195,0900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 164,0000 e a quantidade de 710 Unidade .

Item: 96
Descrição: Portas
Descrição Complementar: PORTA SEMI-SÓLIDA CORRUPÇA 2,10 X 0,90 X 0,035 M
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 365
Valor Máximo Aceitável: R\$ 197,5800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 176,0000 e a quantidade de 365 Unidade .

Item: 97
Descrição: Portas
Descrição Complementar: PORTA SEMI-SÓLIDA CORRUPÇA MEDIDA 2,10 X 0,60 X 0,035 M
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.035
Valor Máximo Aceitável: R\$ 192,2500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 144,0000 e a quantidade de 1.035 Unidade .

Item: 98
Descrição: Portas
Descrição Complementar: PORTA SÓLIDA DE MADEIRA LISA CORRUPÇA MEDIDA 2,10 X 0,90 X 0,035 M
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 557
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,1800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

comprasnet.gov.br/livre/prego/AtaEletr..._asp?co_no_usag=160082&uasg=160082&numprp=12021&Seq=1...-?Sp=&_Uf=&_numPr...

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 317
Valor Máximo Aceitável: R\$ 201,9300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 99
Descrição: Verniz
Descrição Complementar: VERNIZ NEUTRO PARA MADEIRA, COR CASTANHO, ACABAMENTO BRILHANTE, RENDIMENTO MÍNIMO 60 M2/DEMAO, GALÃO 3,60 L, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, QUE ATENDA OS REQUISITOS MÍNIMOS PREVISTOS NAS NBR, DADOS LITORAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DE 12 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.899
Valor Máximo Aceitável: R\$ 93,2300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, pelo melhor lance de R\$ 86,8000 e a quantidade de 1.895 Galão 3,60 L .

Aceito para: AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 1.898 Galão 3,60 L .

Item: 100

Descrição: Portas

Descrição Complementar: PORTA SÓLIDA DE MADEIRA LISA EM CORRUPÇA, MEDIDA 2,10 X 0,60 X 0,35MM.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 337,2000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262
Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,8000
Situação: Cancelado no julgamento



04/10/2021 10:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 108
Descrição: Prego com cabeça
Descrição Complementar: Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: polido, bitola: 13 x 1,5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 657
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6500
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 109
Descrição: Prego com cabeça
Descrição Complementar: Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: polido, bitola: 13 x 1,5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 672
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3600
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 110
Descrição: Puxador
Descrição Complementar: Puxador, material: metal, formato: retangular, acabamento: polido, aplicação: janelas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6300
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 111
Descrição: Puxador
Descrição Complementar: Puxador, material: metal, formato: retangular, acabamento: polido, aplicação: janelas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5500
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 112
Descrição: Puxador
Descrição Complementar: Puxador, material: metal, formato: oval, acabamento: cromado, aplicação: mobiliário
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 5.340
Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,7600
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 113
Descrição: Puxador
Descrição Complementar: Puxador, material: metal, formato: oval, acabamento: cromado, aplicação: mobiliário
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2.970
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4500
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 114
Descrição: Rodapé
Descrição Complementar: Rodapé em PPE, MADEIRA MACIÇA, MOULURADA, SECA EM ESTUFA, 7 X 1,5 CM, SEM NOS, RACHADURAS OU EMBELOS, TAMANHO MÍNIMO DA PEÇA: 2 METROS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 4.035
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,8200
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 115
Descrição: Rodapé giratório
Descrição Complementar: RODAPÊ EM METAL, ACABAMENTO EM GR. PULV. COM RELEVO, CAPACIDADE PARA 50 KG, TAMANHO 75 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2.325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,7800
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 116
Descrição: Rodapé giratório
Descrição Complementar: RODAPÊ EM METAL, ACABAMENTO EM GR. PULV. COM RELEVO, CAPACIDADE PARA 50 KG, TAMANHO 75 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2.325
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,7800
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 117
Descrição: Cadeiro
Descrição Complementar: SUPORTE LATERAL DE ARMADO, PARA TUBO CADEIRO OBLONGO, CONPO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO CROMADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2.860
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2900
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

04/10/2021 10:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 118
Descrição: Cadeiro
Descrição Complementar: SUPORTE LATERAL DE ARMADO, PARA TUBO CADEIRO REDONDO, CONPO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO CROMADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2.860
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0100
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 119
Descrição: Suporte pretela
Descrição Complementar: Suporte pretela, material: ferro galvanizado, tamanho: 40 x 40 cm, cor: branca, características adicionais: mto-francês, com reforço, pintura eletrolítica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 548
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1000
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 120
Descrição: Cantoneira metálica
Descrição Complementar: Cantoneira metálica, material: ferro, formato: abas iguais, largura base: 1", 1,20 cm, acabamento superficial: galvanizado, espessura: 3 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 3.080
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0300
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 121
Descrição: Tábua madeira
Descrição Complementar: Tábua de madeira em pinus para construção, formato plano e delgado, medida padrão a ser entregue 300 x 30 x 2 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 2.975
Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,0800
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 122
Descrição: Tábua
Descrição Complementar: Tábua de madeira em pinus para construção, formato plano e delgado, medida padrão a ser entregue 300 x 30 x 2 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 102
Valor Máximo Aceitável: R\$ 210,0000
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 123
Descrição: Tábua-furo
Descrição Complementar: Tábua-furo, material: PVC - dorso de polivinila, diâmetro: 12 mm, cor: branca, características adicionais: adesivo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 1.774
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1400
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 124
Descrição: Tábua-furo
Descrição Complementar: Tábua-furo, material: plástico, diâmetro: 6 mm, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8200
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 125
Descrição: Tábua-furo
Descrição Complementar: Tábua-furo, material: plástico, diâmetro: 6 mm, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8200
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 126
Descrição: Tábua-furo
Descrição Complementar: Tábua-furo, material: plástico, diâmetro: 6 mm, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8200
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 127
Descrição: Tábua-furo
Descrição Complementar: Tábua-furo, material: plástico, diâmetro: 6 mm, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparado
Quantidade: 50,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8200
Aplicabilidade Decreto 7174/ Nio
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 882	Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,9300	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 17,74	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 882 Frasco 500,00 ML.	
Item: 127 - Grupo 1	
Descrição: Tingidor	
Descrição Complementar: Tingidor, apresentação: líquido, cor: preto, finalidade: tingir madeira maciça, aplicação: madeira, composição química: polímero alquídico modificado, hidrocarbometo aromá, método aplicação: pincel, pistola, baneira	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 572	Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 52,3600	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 21,74	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01	
Aceito para: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 45,2000 e a quantidade de 572 Frasco 500,00 ML.	
Item: 128	
Descrição: Tingidor	
Descrição Complementar: Tingidor, apresentação: líquido, cor: tabaco, composição química: polímero alquídico modificado, hidrocarbometo aromá, método aplicação: pincel, pistola, baneira	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 67	Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 46,9300	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 21,74	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44,8000 e a quantidade de 672 Frasco 500,00 ML.	
Item: 129	
Descrição: Tingidor	
Descrição Complementar: Tingidor, apresentação: líquido, cor: vinho, finalidade: tingir madeira maciça, aplicação: móveis, composição química: polímero alquídico modificado, hidrocarbometo aromá, método aplicação: pincel, pistola, baneira	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 517	Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,9300	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 21,74	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01	
Aceito para: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 45,5000 e a quantidade de 517 Frasco 500,00 ML.	
Item: 130	
Descrição: Tingidor	
Descrição Complementar: Tingidor, material: couvin, cor: preta, largura: 1,40 m	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.570	Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,6300	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 17,74	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01	
Aceito para: NM CONFECÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,7000 e a quantidade de 1.570 Metro.	
Item: 131	
Descrição: Tingidor	
Descrição Complementar: Tingidor, cor: variada, largura: 2,80 m, aplicação: confecção de figurinos, tipo: jacquard color	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.150	Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,0600	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 17,74	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01	
Aceito para: SILVENIA UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,9000 e a quantidade de 1.150 Metro.	
Item: 132	
Descrição: Tingidor	
Descrição Complementar: Tingidor, material: couvin, cor: branca, largura: 1,50 m, espessura: 2 mm	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.520	Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,4700	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 17,74	Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01	
Aceito para: RIVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,9000 e a quantidade de 1.520 Metro.	
Item: 133 - Grupo 1	
Descrição: Junta fita vedação	
Descrição Complementar: Conector, material: plástico, tipo: união reta, bitola: 12 mm, aplicação: tubos de polietileno ou nylon	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 2.240	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2900	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 2.240 Unidade.	
Item: 134 - Grupo 1	
Descrição: Junta fita vedação	
Descrição Complementar: Junta fita vedação - FITA VEDA (PARA TELA DE MOSQUITEIRO) COR BRANCA ADESIVO 7X12	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 3.740	Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0800	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e com valor negociado a R\$ 3,0800 e a quantidade de 3.740 Metro.	
Item: 135 - Grupo 1	
Descrição: Junta fita vedação	

Tratamento Diferenciado: Junta fita vedação, junta fita vedação - FITA VEDA (PARA TELA DE MOSQUITEIRO) COR PRETA ADESIVO 7X8	
Quantidade: 3.740	Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4000	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e com valor negociado a R\$ 3,4000 e a quantidade de 3.740 Metro.	
Item: 136 - Grupo 1	
Descrição: Guarnição	
Descrição Complementar: GUARNIÇÃO ENGASTE PARA TELA	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 4.140	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0000	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 4.140 Unidade.	
Item: 137 - Grupo 1	
Descrição: Perfil alumínio	
Descrição Complementar: PERFIL EM "U" PARA FIXAÇÃO DE TELA (INFERIOR), BARRA 6 METROS.	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 970	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,7400	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e com valor negociado a R\$ 56,7400 e a quantidade de 970 Unidade.	
Item: 138 - Grupo 1	
Descrição: Perfil alumínio	
Descrição Complementar: PERFIL EM "U" PARA FIXAÇÃO DE TELA (SUPERIOR) BARRA 6 METROS.	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 970	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 89,0300	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 970 Unidade.	
Item: 139 - Grupo 1	
Descrição: Perfil alumínio	
Descrição Complementar: PERFIL PARA TELA DE MOSQUITEIRO BARRA 6 METROS.	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 1.070	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,8100	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 1.070 Unidade.	
Item: 140 - Grupo 1	
Descrição: Tela náilon	
Descrição Complementar: Tela náilon, largura: 1,50 m, aplicação: mosquiteiro, cor: preta	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 2.140	Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,0700	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 2.140 Metro.	
Item: 141 - Grupo 2	
Descrição: Fita borda	
Descrição Complementar: Fita borda, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, largura: 35 mm, espessura: 0,40 mm, aplicação: marcenaria, comprimento: 30 m	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 205	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 162,2200	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 109,6600 e a quantidade de 205 Unidade.	
Item: 142 - Grupo 2	
Descrição: Fita borda	
Descrição Complementar: Fita borda, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, largura: 22 mm, espessura: 0,4 mm, aplicação: acabamento móveis, portas, características adicionais: texturizado, alta resistência	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 1.224	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,7700	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 21,9300 e a quantidade de 1.224 Unidade.	
Item: 143 - Grupo 2	
Descrição: Fita borda	
Descrição Complementar: Fita borda, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, largura: 35 mm, espessura: 1 mm, aplicação: móveis, características adicionais: alta resistência	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 362	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,7000	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 34,8900 e a quantidade de 362 Unidade.	
Item: 144 - Grupo 2	
Descrição: Placa madeira	
Descrição Complementar: Placa madeira, tipo: mdf, comprimento: 2,75 m, largura: 1,83 m, espessura: 6 mm, cor: branco opaco, características adicionais: dupla-face	
Tratamento Diferenciado: -	
Quantidade: 2.420	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 284,3300	Situação: Aceito e Habilitado
Valor Mínimo Aceitável: R\$ 0,01	
Aceito para: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 284,3300 e a quantidade de 2.420 Unidade.	

04/10/2021 10:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 192,1000 e a quantidade de 2,265 Unidade .

Item: 145 - Grupo 2
Descrição: Placa madeira
Descrição Complementar: Placa madeira, ipê, med. comprimento: 2,75 m, largura: 1,53 m, espessura: 15 mm, cor: branco fíctio, características adicionais:
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6,785
Valor Máximo Aceitável: R\$ 272,5600
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 204,1000 e a quantidade de 6,785 Unidade .

Item: 146 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: KIT ROSETAL PORTA DE CORRER (RO-65) OU (RO-62) PARA UMA PORTA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 720
Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,4900
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 27,4500 e a quantidade de 720 Unidade .

Item: 147 - Grupo 3
Descrição: Puxador
Descrição Complementar: PUXADOR EM ALUMINIO COM ABAS 15MM, BARRA COM DE 6 METROS, QUE ACETE TAMPA DE ACABAMENTO.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 719
Valor Máximo Aceitável: R\$ 129,6400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 100,0500 e a quantidade de 719 Unidade .

Item: 148 - Grupo 3
Descrição: Puxador
Descrição Complementar: TAMPA DE ACABAMENTO PARA PUXADOR PERIL DE ALUMINIO, TIPO ABAS DE 15MM, PACOTE COM DUAS UNIDADES.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 403
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 403 Unidade .

Item: 149 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP GUIA SUPERIOR PARA DUAS PORTAS SPO338 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 403
Valor Máximo Aceitável: R\$ 241,8300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 118,0000 e a quantidade de 403 Unidade .

Item: 150 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP INFERIOR PARA DUAS PORTAS SPO144 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 373
Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,6200
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 62,0000 e a quantidade de 373 Unidade .

Item: 151 - Grupo 3
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina para aplicação de cerâmica: Lâmina, material: metal duro, aplicação: placa elétrica bosch pro 16-32.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 307
Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,1000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Aceto para ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 307 Unidade .

Relação de Grupos

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 284,259,2000
Aceto para: FERRAGENS LIBER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 273,944,0000 e com valor negociado a R\$ 270,573,0000 .
Item: 152 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP GUIA SUPERIOR PARA DUAS PORTAS SPO338 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 403
Valor Máximo Aceitável: R\$ 241,8300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 153 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP INFERIOR PARA DUAS PORTAS SPO144 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 373
Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,6200
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 154 - Grupo 3
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina para aplicação de cerâmica: Lâmina, material: metal duro, aplicação: placa elétrica bosch pro 16-32.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 307
Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,1000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 155 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP GUIA SUPERIOR PARA DUAS PORTAS SPO338 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 403
Valor Máximo Aceitável: R\$ 241,8300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 156 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP INFERIOR PARA DUAS PORTAS SPO144 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 373
Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,6200
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 157 - Grupo 3
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina para aplicação de cerâmica: Lâmina, material: metal duro, aplicação: placa elétrica bosch pro 16-32.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 307
Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,1000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 158 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP GUIA SUPERIOR PARA DUAS PORTAS SPO338 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 403
Valor Máximo Aceitável: R\$ 241,8300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 159 - Grupo 3
Descrição: Títilo
Descrição Complementar: TITULO SP INFERIOR PARA DUAS PORTAS SPO144 COM 6 METROS (RO-6510) P/ MDF 15MM.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 373
Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,6200
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade
Item: 160 - Grupo 3
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina para aplicação de cerâmica: Lâmina, material: metal duro, aplicação: placa elétrica bosch pro 16-32.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 307
Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,1000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceto e Habilidade

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 2,556,018,2500

Situação: Aceto e Habilidade

comprasnet.gov.br/livre/prego/Aleletronico.asp?co_no_usag=160082&usag=160082&numpp=12021&ser=4&_isip=sf_Uf=6f_numPr... 17207



Sistema	16/06/2021 10:32:47	Senhor fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.163.447/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 102.
Sistema	16/06/2021 10:33:50	Senhor fornecedor CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 38.079.778/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 103.
Sistema	16/06/2021 10:34:10	Senhor fornecedor REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.658.667/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 114.
Sistema	16/06/2021 10:34:21	Senhor fornecedor CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 38.079.778/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 121.
Sistema	16/06/2021 10:34:43	Senhor fornecedor SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 18.386.337/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 131.
Sistema	16/06/2021 10:49:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 38.079.778/0001-00, enviou o anexo para o item 98.
Sistema	16/06/2021 10:49:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 38.079.778/0001-00, enviou o anexo para o item 100.
Sistema	16/06/2021 10:49:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 38.079.778/0001-00, enviou o anexo para o item 103.
Sistema	16/06/2021 10:50:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 38.079.778/0001-00, enviou o anexo para o item 121.
Sistema	16/06/2021 10:57:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.822.463/0001-09, enviou o anexo para o item 94.
Sistema	16/06/2021 10:57:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.822.463/0001-09, enviou o anexo para o item 95.
Sistema	16/06/2021 10:57:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.822.463/0001-09, enviou o anexo para o item 96.
Sistema	16/06/2021 10:57:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.822.463/0001-09, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	16/06/2021 11:05:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASF SA, CNPJ/CPF: 48.539.407/0001-18, enviou o anexo para o item 106.
Sistema	16/06/2021 11:05:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.163.447/0001-06, enviou o anexo para o item 102.
Sistema	16/06/2021 11:12:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 18.386.337/0001-44, enviou o anexo para o item 131.
Pregoeiro	16/06/2021 11:34:32	Srs Licitantes, as atividades do Pregão serão suspensas para o horário de almoço, com retorno às 13 h
Sistema	16/06/2021 12:39:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.119.687/0001-02, enviou o anexo para o item 101.
Pregoeiro	16/06/2021 13:07:39	Sr Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	16/06/2021 13:08:28	O Pregão está aberto.
Pregoeiro	16/06/2021 13:08:41	Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	16/06/2021 13:45:28	Senhor fornecedor COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.119.687/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/06/2021 13:45:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	16/06/2021 13:47:02	Senhor fornecedor COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.119.687/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 22 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/06/2021 13:47:39	Senhor fornecedor REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.658.667/0001-53, o prazo para envio de anexo para o item 23 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/06/2021 13:50:05	Senhor fornecedor REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.658.667/0001-53, o prazo para envio de anexo para o item 114 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	16/06/2021 13:51:06	Senhor fornecedor INFRACORP COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.518.708/0001-67, o prazo para envio de anexo para o item 56 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	16/06/2021 13:57:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/06/2021 às 14:27:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	07/06/2021 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	07/06/2021 11:26:19	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	07/06/2021 17:19:55	Previsão de reabertura: 08/06/2021 09:30:00; Término de expediente.
Reativação	08/06/2021 09:41:34	
Suspensão administrativa	08/06/2021 17:03:00	Previsão de reabertura: 09/06/2021 08:30:00; Término de expediente.
Reativação	09/06/2021 08:34:52	
Suspensão administrativa	09/06/2021 17:01:55	Previsão de reabertura: 10/06/2021 09:00:00; Término de expediente.
Reativação	10/06/2021 09:15:05	
Suspensão administrativa	10/06/2021 17:41:59	Previsão de reabertura: 11/06/2021 08:30:00; Término de expediente.
Reativação	11/06/2021 08:40:10	
Suspensão administrativa	11/06/2021 11:50:54	Previsão de reabertura: 14/06/2021 13:30:00; Término de expediente.
Reativação	14/06/2021 13:35:59	
Suspensão administrativa	14/06/2021 17:09:25	Previsão de reabertura: 15/06/2021 08:30:00; Término de expediente.
Reativação	15/06/2021 08:32:32	
Suspensão administrativa	15/06/2021 17:09:23	Previsão de reabertura: 16/06/2021 10:00:00; Término de expediente.
Reativação	16/06/2021 10:01:13	
Abertura do prazo	16/06/2021 13:45:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/06/2021 13:57:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/06/2021 às 14:27:00.

Data limite para registro de recurso: 21/06/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/06/2021.

Data limite para registro de decisão: 01/07/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:32 horas do dia 16 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

04/10/2021 10:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



CRISTIANE MACHADO SALES CARMO
Pregoeiro Oficial

ANGELA OLIVEIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

BRENO RODRIGUES AGUIAR
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

29/09/21 10:23

USUARIO: MARGARETH

DATA EMISSAO : 24Mai21 VALORIZACAO : 24Mai21 NUMERO : 2021NC000130

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167064 / 00001 - C M B

OBSERVACAO

FINALIDADE: ATD DPS EM APOIO AO ENSINO EM PROL DO CM.

RFR: DIEX Nº 672-SEQ FIN/DEPA 23 MAI 21 **

PRAZO DE EMPENHO: IMEDIATO/LIMITE MÁXIMO 15 JUN 21

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339030		167503	CIENEASCOMI	390.000,00
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	CIENEASCOMI	229.000,00
300063	1	171502	0150270004	449052		167503	CIENEASCOMI	198.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 167503 24Mai21 15:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.937.441/0001-94 DUNS@: 936820432
Razão Social: SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2022
FGTS	Validade:	15/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/11/2021
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 01/10/2021 10:21

CPF: 078.173.147-05 Nome: LUCIANO NEO GONCALVES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 10:23:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI**
CNPJ: **21.937.441/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 01/10/2021 10:23:50

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
21937441	SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 04/10/2021 09:28

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	158

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/10/2021	Ordinário	64250.011882/2021-11	0,0000	2.010,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.937.441/0001-94	SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI	70675-100
Endereço		
QRSW 1 S/N LOTE 01 LOJA 25 SETOR SUDOESTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 2021NC000130 - DECEX, DE 24 MAI 21 - NUP NR: 64250.011882/2021-11- PREGÃO SRP NR: 01/2021 DA UG 160082/PMB, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATD DEX NR: 6172-ALMOX/FISC ADM/DA.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/10/2021 09:28

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.010,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00020 - ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE	2.010,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10/2021	Inclusão	30,00000	67,0000	2.010,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

01/10/2021 13:53:36

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

01/10/2021 11:27:23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



PROCESSO

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021

Parte (Requisição) nº 39-Almox

Do Chefe do Serviço Gerais

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado, conforme Plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. Material de carpintaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	Compensado madeira, compensado de madeira - compensado, de virola, miolo formado por lâminas de madeiras tropicais e ou pinus sobrepostas em sentido alternado, imunização e prensagem a quente, medindo 2200 x 1600 x 15 mm	Unidade	10	R\$ 153,99	R\$ 1.539,90
TOTAL					R\$ 1.539,90

FRANCISCO LUCIANO MORENO DE OLIVEIRA – 3º Sgt QE
Chefe do Serviço Gerais

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do **Pregão SRP Nr: 1/2021 da UG: 160082/ PMB.**
2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:
 - a) **PI: C1ENASCOMI**
 - b) **FONTE: 0150270004**
 - c) **Natureza da Despesa: 33.90.30**
4. Publique-se.


LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

DIEx nº 6172-ALMOX/FiscAdm/DA
EB: 64250.011759/2021-91



Brasília, DF, 30 de setembro de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: necessidade de empenho - ND 30

Anexos: 1) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_LICITOP_COMERCIO;
2) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_SCHUAB_ABREU_ENGENHARIA;
3) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_SCHUAB_ABREU_ENGENHARIA; e
4) REQUISIÇÃO_PE_12021_PMB_-_LICITOP_COMERCIO.

Conforme solicitação dos Serviços Gerais, encaminho requisição dos materiais descritos nas planilhas em anexo sejam adquiridos pela Administração do CMB, visando atender às necessidades de demandas deste Estabelecimento de Ensino, a fim de serem utilizadas nas instalações visando a manutenção e consequentemente a melhoria nas condições ensino e/ou trabalho para o ano de 2021.

BRENO ERCKMAM FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**



Planilha1

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PE 1/2020 - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - MEX/DF - UASG: 160082

21.822.463/0001-09 - LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
24	Compensado madeira, compensado de madeira - compensado, de virola, miolo formado por lâminas de madeiras tropicais e ou pinus sobrepostas em sentido alternado, imunização e prensagem a quente, medindo 2200 x 1600 x 15 mm	Unidade	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
TOTAL					R\$ 1.530,00



___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

29/09/21 10:23

USUARIO: MARGARETH

DATA EMISSAO : 24Mai21 VALORIZACAO : 24Mai21 NUMERO : 2021NC000130

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167064 / 00001 - C M B

OBSERVACAO

FINALIDADE: ATD DPS EM APOIO AO ENSINO EM PROL DO CM.

RFR: DIEX Nº 672-SEÇ FIN/DEPA 23 MAI 21 **

PRAZO DE EMPENHO: IMEDIATO/LIMITE MÁXIMO 15 JUN 21

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339030		167503	CIENEASCOMI	390.000,00
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	CIENEASCOMI	229.000,00
300063	1	171502	0150270004	449052		167503	CIENEASCOMI	198.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 167503 24Mai21 15:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.822.463/0001-09 DUNS@: 945102274
Razão Social: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI
Nome Fantasia: LICITOP COMERCIO E SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2022
FGTS	Validade:	15/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 01/10/2021 10:12

1 de 1

CPF: 078.173.147-05 Nome: LUCIANO NEO GONCALVES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório de Ocorrências

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data Aplicação: 17/04/2019 Valor da Multa: R\$ 239,76
Número do Processo: 0015008-63.2018 Número do Contrato: ARP 34/2018-VII
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2018NE001054, nas condições do subitem 13.1 do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 48/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 29/04/2019 Valor da Multa: R\$ 2.065,46
Número do Processo: 00170000747201924 Número do Contrato: PE 40/2018
Descrição/Justificativa: Multa, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e na alínea "b" do subitem 10.1 do item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2018, pelo atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2018NE802940.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 18/06/2019 Valor da Multa: R\$ 950,30
Número do Processo: 00200000601201984 Número do Contrato: PE20180117 (2018NE801212)
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 67, de 18 de junho de 2019, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e nos subitens 21.5.1 e 21.5.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2018, aplica à empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP a penalidade de MULTA no valor de R\$ 950,30, pelo atraso na entrega do objeto, referente à Nota de Empenho nº 2018NE801236, em descumprimento ao subitem 3.4.1 da supracitada avença, conforme disposto no Processo nº 00200.000601/2019-84.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 04/06/2019 Valor da Multa: R\$ 12.087,84
Número do Processo: 0060-009980/2016
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE00891, decorrente da ARP nº 035/2016-SEPLAG/DF.

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.822.463/0001-09 DUNS®: 945102274
Razão Social: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI
Nome Fantasia: LICITOP COMERCIO E SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 02/01/2020
Número do Processo: 00094-00000290/20 Número do Contrato: 2019NE00808
Descrição/Justificativa: aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento nos incisos I do art. 87 de Lei Federal nº 8.666/1993 e incisos I do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em razão do atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material, conforme documento objeto da Nota de Empenho nº 2019NE00808

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data Aplicação: 23/09/2021 Valor da Multa: R\$ 3.209,80
Número do Processo: 0004073-56.2021 Número do Contrato: 0004073-56.2021
Descrição/Justificativa: Multa por atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2021NE000230, oriunda da ARP nº 07/2021, com fulcro no item 14.1 do Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021.



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação:	26/05/2017 Valor da Multa: R\$ 28.877,60
Número do Processo:	53101014386201631 Número do Contrato: AF-425/2016.
Descrição/Justificativa:	Fornecedor multado pela inexecução total da AF e pelo cancelamento da AF, com amparo nas alíneas "b" e "b.1", subitem 5.1.2.2 das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento - 425/2016.
Ocorrência 8:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação:	26/05/2017 Valor da Multa: R\$ 1.689,10
Número do Processo:	53101014387201685 Número do Contrato: AF-426/2016.
Descrição/Justificativa:	Fornecedor multado pela retirada com atraso da parcela recusada do pedido, pela inexecução total da AF e pelo cancelamento da AF, com amparo nas alíneas "b", "b.1" e "c", subitem 5.1.2.2 das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento - 426/2016.
Ocorrência 9:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação:	26/05/2017 Valor da Multa: R\$ 38.775,00
Número do Processo:	53101014388201620 Número do Contrato: AF 424/2016
Descrição/Justificativa:	Fornecedor multado pela inexecução da AF e pelo cancelamento da AF, com amparo nas alíneas "b" e "b.1", subitem 5.1.2.2 das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento N° 424/2016.
Ocorrência 10:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação:	06/06/2017 Valor da Multa: R\$ 2.277,00
Número do Processo:	53101014389201674 Número do Contrato: AF 423/2016
Descrição/Justificativa:	Fornecedor multado por meio da Carta 04677/2017-AC/VISER/CECOM/GGCF, de 06/06/2017, em face da inexecução total e pelo cancelamento da Autorização de Fornecimento - AF 423/2016, cujo objeto consistia na aquisição de caneta esferográfica azul, com amparo nas alíneas "b" e "b.1", subitem 5.1.2.2 das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação:	18/07/2017 Valor da Multa: R\$ 3.800,00
Número do Processo:	53180001000201778 Número do Contrato: Ata 182/2016
Descrição/Justificativa:	CT-4/2017/GCOT/DCOMS(SEI), de 18/07/2017. Ata 182/2016. Autorização de Fornecimento 67/2017. Motivo: não entrega de parte do material. Valor da multa: R\$ 3.800,00. Respaldo legal: alínea "b.1" do subitem 11.1.2.2. - Demais Multas.
Ocorrência 12:	
Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação:	03/03/2020 Valor da Multa: R\$ 921,54
Número do Processo:	53180054838201927 Número do Contrato: AF 182/2018
Descrição/Justificativa:	Fornecedor multado através da Carta nº 12938945/2020 - GCBC-CRGS, devido a descumprimento do subitem 2.1.1. Condições Específicas da Contratação e subitem 7.2, das Condições Gerais da Contratação da Autorização de Fornecimento - AF, penalidade de multa prevista na alínea "a" c/c a alínea "a.1" do subitem 11.1.2.1. Multa de mora.
Ocorrência 13:	
Tipo Ocorrência:	Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora:	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Prazo Inicial:	24/02/2021 Impeditiva: Não
Data Aplicação:	24/02/2021
Número do Processo:	00140001264202038 Número do Contrato: PE 26/2019
Descrição/Justificativa:	Multa no valor de R\$ 226,92 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente ao limite de 15% sobre o valor total dos itens em atraso registrado na Nota Fiscal nº 1.546, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 10.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2019.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 60001 - STM - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF
 Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 25/04/2019
 Data Aplicação: 25/04/2019
 Número do Processo: 003812/19-00.11
 Descrição/Justificativa: DECISÃO DO DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO IMPORTE DE R\$ 248,84, EM RAZÃO DO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE001347, COM FULCRO NO ITEM 21 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 E NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/1993.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
 Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 14/08/2018
 Data Aplicação: 14/08/2018
 Número do Processo: 034597/2017
 Descrição/Justificativa: Aplicação de multa de mora no valor de R\$ 3.79 (três reais e setenta e nove centavos), devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho nº 1241/2018.
 MULTA RECOLHIDA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 10:16:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI**

CNPJ: **21.822.463/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 01/10/2021 10:17:33

Usuário: 07817314705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 21822463	Título: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 04/10/2021 09:26

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0002-08	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	157

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/10/2021	Ordinário	64250.011882/2021-11	0,0000	1.539,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.822.463/0001-09	LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI	72237-140
Endereço		
ADE QUADRA 1 CONJUNTO D 05 SALA 105 AREA DE DESENVOLVIM		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 2021NC000130 - DECEX, DE 24 MAI 21 - NUP NR: 64250.011882/2021-11- PREGÃO SRP NR: 01/2021 DA UG 160082/PMB, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATD DIEX NR: 6172-ALMOX/FISC ADM/DA.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - S/N

Informação Complementar

16006405000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2021 13:53:16	Alteração

Data e hora da consulta: 04/10/2021 09:26

Usuário: ***.173.147-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.539,90

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00024 - Compensado madeira, compensado de madeira - COMPENSADO, DE VIROLA, MIOLO FORMA DO POR LÂMINAS DE MADEIRAS TROPICAIS E OU PINUS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNA DO, IMUNIZAÇÃO E PRENSAGEM A QUENTE, MEDINDO 2200 X 1600 X 15 MM	1.539,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10/2021	Inclusão	10,00000	153,9900	1.539,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA

***.298.828-**

01/10/2021 13:53:16

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

01/10/2021 11:27:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/10/2021 13:53:16	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEEx nº 55 SALC/CMB

Brasília, DF, 01 de setembro de 2021.

Do Encarregado da Setor de Compras

Ao Sr Ordenador de Despesa do CMB

Assunto: Encerramento de Processo Licitatório

Anexo: Pregão SRP nº 01/2021- PMB, com 38 folhas.

Remeto-vos os documentos constantes do anexo para conhecimento, em virtude do encerramento do processo. Pregão SRP nº 01/2021- PMB

Solicito autorização no sentido de encaminhar os documentos à Seção de Conformidade de Registro de Gestão, para a devida análise e arquivamento.

DANIEL DE BARROS SOBRINHO - Cap
Chefe da Salc



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA(1978)**

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/2021
PMB- UG:160082

UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE DA ATA –UGP

NUP: 64250.011882/2021-11

01	Termo de Abertura.....	Pág nº 01
02	Parte (requisição)/Diex e legenda.....	Pág nº 02 a 04
03	Termo de Referência	Pág nº 05 a 09
04	Edital	Pág nº 10 a 14
05	Ata de Realização do Pregão	Pág nº 15 a 21
06	NC , SICAF, TCU,CAD, NE 158	Pág nº 22 a 26
07	Rq 039, DIEx 6172, NC, SICAF, TCU, CAD, NE 157	Pág nº 27 a 36
08	Diex de encaminhamento à seção de conformidade de Reg de Gestão.....	Pág nº 37
09	Índice	Pág nº 38



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

PROCESSO



Brasília-DF, 21 de dezembro de 2021.

Parte (Requisição) nº 073 - SSvG

Do Chefe da Seção de Serviços Gerais

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95.

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado, conforme Plano de Gestão/2021 do Colégio Militar de Brasília.

a. MATERIAL DE CONSUMO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Vidro divisória, espessura: 4 mm, cor: incolor, transmitância: transparente, apresentação: liso	un	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
TOTAL					R\$ 11.250,00


FRANCISCO LUCIANO MORENO DE OLIVEIRA – 3º Sgt QE
Chefe da Seção de Serviços Gerais

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo correspondente, como participante da ata do Pregão SRP Nr: 01/2021 da UG: 160082 / PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA.

2. A comissão de Licitação/Oficial responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

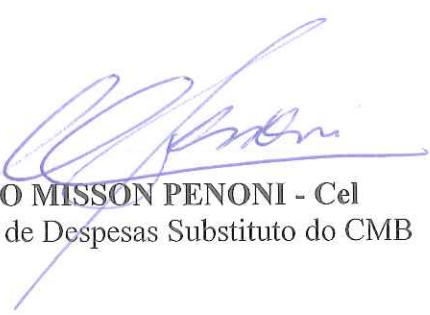
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos:

a) PI: C5ENEASCOMI

b) FONTE: 0100000000

c) Natureza da Despesa: 33.90.30

4. Publique-se.


MÁSIO MISSON PENONI - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMB



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**



**DIEx nº 5811-FiscAdm/DA/CMB
EB: 64250.015429/2021-75**

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 21 de dezembro de 2021.

Do Chefe da Fiscalização Administrativa

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Necessidade de empenho em material de consumo (vidro)

Anexo: 56_PE_012021_PMB_vidro_janela

Seguindo as Diretrizes desse Comando e visando atender as necessidades de manutenção das janelas deste Estabelecimento de Ensino, solicito verificar a possibilidade de ser empenhado recursos, a fim de adquirir o material de consumo (vidro), para substituição dos vidros danificados durante as chuvas, conforme descritos no anexo.

LUIZ JUVENAL GOMES VIEIRA JUNIOR - Maj
Chefe da Fiscalização Administrativa

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

**MATERIAL DE CONSUMO**

PE 01/2021 – 160082 – PMB

00.696.483/0001-00 - DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Vidro divisória, espessura: 4 mm, cor: incolor, transmitância: transparente, apresentação: liso	UN	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
TOTAL					R\$ 11.250,00



___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)___

18/05/21 15:48

USUARIO: MARGARETH

DATA EMISSAO : 18Mai21 VALORIZACAO : 18Mai21 NUMERO : 2021NC001507

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM ENSINO PREPARATORIO E ASSISTENCIAL DA DEPA

REF: SIPO/2020 - 5ª DESCENTRALIZACAO

PD: TETO DEPA - PRAZO DE EMPENHO: IMEDIATO , 15/06/2021

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171453	0100000000	339014		160503	C5ENEASCOMI	481,00
300063	1	171453	0100000000	339015		160503	C5ENEASCOMI	3.198,00
300063	1	171453	0100000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	273.261,00
300063	1	171453	0100000000	339031		160503	C5ENEASCOMI	5.195,00
300063	1	171453	0100000000	339033		160503	C5ENEASCOMI	5.915,00
300063	1	171453	0100000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	267.267,00

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO

UG : 160503 18Mai21 15:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.696.483/0001-00 DUNS@: 935829142
Razão Social: DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/04/2022
FGTS	Validade:	27/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 21/12/2021 11:33

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

Ass: _____

1 de 1

Data e hora da consulta: 21/12/2021 14:06:29

Usuário: 83459472715

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
00696483	DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 15:04:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **00.696.483/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Tipo: Requisição

Serviço/Atividade: Dúvidas SICAF 100% Digital

Descrição da solicitação:

Usuário solicita informações sobre o SICAF.

Solução da solicitação:

Em atenção à sua demanda, que trata da pendência no "Nível IV ? Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal", no SICAF, informamos que as equipes técnicas foram mobilizadas e já estão atuando, com alta prioridade, no tratamento do incidente.

Gentileza, aguardar a normalização e efetuar novo acesso em breve.
Demanda 3022663.

Você também pode acompanhar o andamento da sua solicitação, ao acessar, em Minhas Solicitações.
Para acessá-lo basta utilizar o link: portaldeservicos.planejamento.gov.br

Atenciosamente,

Atendimento SIASG



As solicitações de atendimento para o SIASG podem ser realizadas através dos seguintes canais de comunicação:

Portal Web: <https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart>

Acesse o Portal de Serviços para solicitar atendimento e para realizar o acompanhamento da sua solicitação.

Horário de Funcionamento em Dezembro: Das 07:00 às 20:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira.



Fwd: Solicitação atendida SIASG - 5913595

Diamantina Comércio e Serviços <diamantinaempreendimentos@gmail.com>

Ter, 21/12/2021 15:48

Para: Licitações CMB <licitacaocmb@hotmail.com>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

DIAMANTINA Comércio e Serviços

CNPJ: 00.696.483/0001-00

CCSW 5, Bloco D, Loja 33 - Ed. Centauro- Sudoeste - Brasília - DF

Fone: (61) 3579-5588

"Qualidade sem igual !"

----- Forwarded message -----

De: <centraldeservicos@planejamento.gov.br>

Date: ter., 21 de dez. de 2021 às 15:46

Subject: Solicitação atendida SIASG - 5913595

To: <diamantinaempreendimentos@gmail.com>

Olá, você sabia que possuímos um [Portal de Serviços](#), onde sua solicitação pode ser aberta de forma rápida e dinâmica?

Prezado (a), Sergio Lima dos Santos

A Central de Atendimento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Ministério da Economia concluiu o atendimento a sua solicitação.

Desejamos saber a sua opinião sobre os serviços prestados. Por gentileza, colabore conosco avaliando o nosso atendimento.

[Clique aqui para fazer a avaliação do Atendimento](#)

Observação: Caso a solução não tenha lhe atendido, a mesma poderá ser reaberta no prazo de 07 (sete) dias entrando em contato com Central de Atendimento por telefone.

Protocolo de Atendimento: 5913595

Data e hora da consulta: 22/12/2021 13:52

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160064	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.604.923/0001-27	SGAN QD 902 CONJ "A" BRASÍLIA-DF	70790-020
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3424-1000 (PABX) / 3424-1001 (CMDO)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	370

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171453	0100000000	339030	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/12/2021	Ordinário	64250.011882/2021-11	0,0000	11.250,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
00.696.483/0001-00	DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	70680-550
Endereço		
CCSW 5 S/N BLOCO: D; LOJA: 3 SETOR SUDOESTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQS DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS -2021NC001507 - DECEX, DE 18 MAI 21 - NUP NR: 64250.011882/2021-11 - PE SRP NR:001/2021 DA UG 160082/PMB, DO QUAL ESTA UG É PCT DA ATA - ATD
DIEX NR: 5811-FISC ADM/DA/CMB

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020

Informação Complementar

16008205000012021 - UASG Minuta: 160064

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/12/2021 13:52

Usuário: ***.594.727-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

11.250,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00014 - VIDRO DIVISÓRIA, ESPESSURA 4 MM, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO LISO	11.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/12/2021	Inclusão	15,00000	750,0000	11.250,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MASIO MISSON PENONI

***.618.628-**

22/12/2021 13:41:00

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL DE BARROS SOBRINHO

***.842.367-**

22/12/2021 09:13:06

Versão	Data/Hora	Operação
003	22/12/2021 13:41:00	Alteração